



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 15 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002359/2017
Data: 18/05/2017 Horário: 08:20
Legislativo - REQ 404/2017


**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA/SP**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, **Projeto de Lei nº 53/2017**, na data de 03 de março do corrente ano, que **Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de vídeo no entorno das agências bancárias, instituições financeiras e lotéricas no município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências**, de minha autoria.

Entretanto, tendo em vista parecer jurídico do IGAM, que menciona irregularidade em relação à competência do referido, **REQUEIRO** de Vossa Excelência a retirada deste de tramitação.

Respeitosamente,


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

